

EMENDA N° 075

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.696, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Timóteo para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Executivo Municipal, a seguinte Emenda:

Acrecente-se, onde couber, recurso orçamentário para cobertura de despesa:

Órgão: **00.000.000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Unidade: **00.000.000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Programa/Ação: XX.XXX.XXXX....

Repassa ao IBIS - Instituto Brasil Igualdade Social - CNPJ 08.654.457/0001-21.....	R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais).	

Tendo este recurso as seguintes fontes de **anulação**:

Órgão: **02.007.000 - SECRETARIA DE FAZENDA**

Unidade: **02.007.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA**

04.122.0201.1999.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ 1.500.000.0000.001.....	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
---	---

Objeto do gasto: Realização da 1ª Corrida Agosto Lilás, em agosto de 2026, por ocasião da abertura ou encerramento da campanha anual dedicada à conscientização e ao combate da violência contra a mulher.

Emenda Impositiva: Sim

Destina Recursos à Entidade Privada: Sim () Não ()

DECLARO, sob as penas da lei, que a entidade indicada preenche os requisitos da Lei 13.019/14 e atende as disposições regimentais quanto as vedações aos parlamentares.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Leninha Dimas
Vereadora